



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PÁGINA
01

DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 705/1996.

MENSAGEM: Nº 14/1996, DE 30/9/1996.

LIDO EM: 7/10/1996.

TOTAL DE PÁGINAS: 18.

ASSUNTO:- Estima a Receita e fixa a Despesa do Fundo de Previdência dos servidores Municipais de Sarandi, para o Exercício Financeiro de 1997.

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 18/11/1996.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM 25/11/1996.

APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO EM 2/12/1996.

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 18/12/1996.

**PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 18/12/1996, SOB O Nº 1.880.**

**Ofício de Encaminhamento no dia 3/12/1996 sob o nº
421/96/DAB*.**

LEI Nº 656/1996.

EXPEDIENTE LIDO

EM 07 OUT 1996



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

Nº 705 / 96

ORÇAMENTO PROGRAMA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - PRESERV

EXERCÍCIO DE 1.997

Milton Martini
ADM.: MILTON APARECIDO MARTINI



№ 705 / 96

132 / 96

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

APROVADO EM 18 / 11 / 96
POR UNANIMIDADE

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO EM 25 / 11 / 96
POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI 705 / 96
APROVADO EM 03 / 10 / 96
POR UNANIMIDADE

"SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1997."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O ORÇAMENTO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNIC. DE SARANDI, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1997, DISCRIMINADOS PELOS ANEXOS INTEGRANTES DESTA LEI, COMPOSTO PELAS RECEITAS E DESPESAS, ESTIMA A RECEITA EM R\$-1.140.000,00 (HUM MILHÃO, CENTO E QUARENTA MIL REAIS) E FIXA A DESPESA EM IGUAL IMPORTÂNCIA.

Art. 2º - A RECEITA SERÁ REALIZADA MEDIANTE A ARRECADAÇÃO DE RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE E DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO II, DE ACORDO COM SEGUINTE DESDOBRAMENTO:



132/96

1. - RECEITA

1.1 - RECEITAS CORRENTES

№ 705 / 96

- RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R\$- 800.000,00	
- RECEITA PATRIMONIAL	R\$- 120.000,00	
- RECEITAS DE SERVIÇOS	R\$- 20.000,00	R\$- 940.000,00

1.2 - RECEITAS DE CAPITAL

- AMORT. DE EMPRÉSTIMOS	R\$- 200.000,00	R\$- 200.000,00
-------------------------	-----------------	-----------------

TOTAL DA RECEITA

R\$-1.140.000,00

Art. 3o - A DESPESA SERÁ REALIZADA SEGUNDO AS DISCRIMINAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO II, QUE APRESENTA A SUA COMPOSIÇÃO DE ACORDO COM O SEGUINTE DESDOBRAMENTO:

4000 - FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL		R\$-1.140.000,00
4001 - ADMINISTRAÇÃO	R\$-1.140.000,00	
TOTAL DA DESPESA		<u>R\$-1.140.000,00</u>

Art. 4o - O SR. PREFEITO MUNICIPAL FICA AUTORIZADO A ABRIR POR DECRETO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ATÉ O LIMITE DE 20% (VINTE POR CENTO) DO TOTAL DA DESPESA FIXADA, USANDO COMO RECURSOS OS DEFINIDOS PELO ART. 43 DA LEI 4320/64.

Art. 5o - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 1997.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ

EM 30 DE SETEMBRO DE 1996

Milton Aparecido Martini
MILTON APARECIDO MARTINI

PREFEITO MUNICIPAL



DEMONSTRACAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

LEI 4320/64-ANEXO 1

* RECEITA	* R\$.	* R\$.	* DESPESA	* R\$.	* R\$.	*
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES			
RECEITA DE CONTRIBU	800.000,00		DESPESAS DE CUSTEIO	150.000,00		
RECEITA PATRIMONIAL	120.000,00		TRANSFERENCIAS CORR	700.000,00	850.000,00	
RECEITA DE SERVICOS	20.000,00					
		940.000,00	SUPERAVIT		90.000,00	
TOTAL		940.000,00	TOTAL		940.000,00	
SUPERAVIT ORC-COR		90.000,00				
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL			
AMORT.DE EMPRESTIMO	200.000,00		INVESTIMENTOS	110.000,00		
			INVERSOES FINANCEIR	180.000,00	290.000,00	
		200.000,00				
TOTAL		290.000,00	TOTAL		290.000,00	
***** RESUMO *****						
RECEITAS CORRENTES		940.000,00	DESPESAS CORRENTES		850.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		200.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		290.000,00	
TOTAL		1.140.000,00	TOTAL		1.140.000,00	

Milton Martin

MARCOS ANTONIO ROCCO
CO.CRC PR No 11.453



RESUMO GERAL DA RECEITA

* CODIGO *	ESPECIFICACAO	* DESDOBRAMENTO *	FONTES	* CAT ECONOMICAS *
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES			940.000,00
1.2.0.0.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES			800.000,00
1.2.1.0.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS		800.000,00	
1.2.1.0.30.00	CONTRIBUICAO DOS EMPREGADORES E TRABALHADORES P/ A SEGURIDADE SOCIAL	800.000,00		
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			120.000,00
1.3.2.0.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIARIOS		120.000,00	
1.3.2.4.00.00	RENDAS DE APLICACOES FINANCEIRAS	120.000,00		
1.6.0.0.00.00	RECEITAS DE SERVICOS			20.000,00
1.6.0.0.02.00	SERVICOS FINANCEIROS	20.000,00		
1.6.0.0.02.01	JUROS DE EMPRESTIMOS	20.000,00		
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			200.000,00
2.3.0.0.00.00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS			200.000,00
2.3.0.0.01.00	RECEBIMENTO DE VALORES EMPRESTADOS	200.000,00		
TOTAL GERAL ----->				1.140.000,00

Milton Motini

MARCOS ANTONIO ROCCO
CO.CRC PR No 11.453



№ 705 / 96

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A R A N D I
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Fone: 044 228-6543
SARANDI - CEP 86985-000 - PARANA

MENSAGEM Nº 014/96.

Sarandi, 30 de setembro de 1996.

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa Edilidade, o Incluso Projeto de Lei, dispondo sobre o Orçamento do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Sarandi - PRESERV, para o exercício financeiro de 1997, o qual estima a receita em R\$. 1.140.000,00 (um milhão, cento e quarenta mil reais) e fixa a despesa em igual importância.

Assim sendo, aguardamos a deliberação favorável à matéria em questão, para posterior sanção e aplicação da Lei na forma proposta.

Câmara Municipal de Sarandi
CGC 78 844 834/0001-70

02 OUT 1996

RECEPÇÃO

Atenciosamente

Milton Aparecido Martini
MILTON APARECIDO MARTINI
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE LIDO

02 OUT 1996

Exmo. Sr.
ANTONIO DAVID FERREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
SARANDI-PR.



PUBLICAÇÃO

№ 705 / 96

PROJETO DE LEI Nº 705/96 do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

SÚMULA: Estima a receita e fixa a Despesa do Fundo Municipal do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Sarandi, para o Exercício Financeiro de 1997.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI 705/96

SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1997.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE L E I:

Art. 1º - O ORÇAMENTO DO FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNIC. DE SARANDI, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1997, DISCRIMINADOS PELOS ANEXOS INTEGRANTES DESTA LEI, COMPOSTO PELAS RECEITAS E DESPESAS, ESTIMA A RECEITA EM R\$-1.140.000,00 (UM MILHÃO, CIENTO E QUARENTA MIL REAIS) E FIXA A DESPESA EM IGUAL IMPORTANCIA.

Art. 2º - A RECEITA SERÁ REALIZADA MEDIANTE A ARRECADAÇÃO DE RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE E DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO II, DE ACORDO COM SEGUINTE DESDOBRAMENTO:

EXPEDIENTE LIDO		EXPEDIENTE NUCLEADO	
EM 07 OUT 1996		EM 02 OUT 1996	
1. - RECEITA			
1.1 - RECEITAS CORRENTES			
- RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R\$- 800.000,00		
- RECEITA PATRIMONIAL	R\$- 120.000,00		
- RECEITAS DE SERVIÇOS	R\$- 20.000,00	R\$- 940.000,00	
1.2 - RECEITAS DE CAPITAL			
- AMORT. DE EMPRÉSTIMOS	R\$- 200.000,00	R\$- 200.000,00	
TOTAL DA RECEITA		R\$- 1.140.000,00	

Art. 3º - A DESPESA SERÁ REALIZADA SEGUNDO AS DISCRIMINAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO II, QUE APRESENTA A SUA COMPOSIÇÃO DE ACORDO COM O SEGUINTE DESDOBRAMENTO:

4000 - FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	R\$-1.140.000,00	
4001 - ADMINISTRAÇÃO	R\$-1.140.000,00	
TOTAL DA DESPESA		R\$-1.140.000,00

Art. 4º - O SR. PREFEITO MUNICIPAL PICA AUTORIZADO A ABRIR POR DECRETO CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ATÉ O LIMITE DE 20% (VINTE POR CENTO) DO TOTAL DA DESPESA FIXADA, USANDO COMO RECURSOS OS DEFINIDOS PELO ART. 43 DA LEI 4320/64.

Art. 5º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 1997.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ
EM 30 DE SETEMBRO DE 1996

HILTON APARECIDO MARTINI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no "JORNAL DO POVO", Órgão Oficial do Município, em 12 de outubro de 1996
Edição nº 1.826 - SÁBADO.



* CODIGO	* ESPECIFICACAO	* DESDOBRAMENTO	* ELEMENTO	* CATEGORIA ECONOMICA*
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			850.000,00
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			150.000,00
3.1.1.0.00.00	PESSOAL		60.000,00	
3.1.1.1.00.00	PESSOAL CIVIL	60.000,00		
3.1.1.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	60.000,00		
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	
3.1.3.0.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		60.000,00	
3.1.3.2.00.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	60.000,00		
3.2.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			700.000,00
3.2.5.0.00.00	TRANSF. A PESSOAS		700.000,00	
3.2.5.1.00.00	INATIVOS	200.000,00		
3.2.5.2.00.00	PENSIONISTAS	200.000,00		
3.2.5.6.00.00	BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL	300.000,00		
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			290.000,00
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			110.000,00
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		110.000,00	
4.2.0.0.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			180.000,00
4.2.7.0.00.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS		180.000,00	
			TOTAL *	1.140.000,00

Milton Mortari

MARCOS ANTONIO ROCCO
CO.CRC PR No 11.453



* ORGAO 40.00 FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI-PRESERV *
 * NATUREZA DA DESPESA *
 * UNIDADE ORCAMENTARIA 40.01 ADMINISTRACAO *

* CODIGO	* ESPECIFICACAO	* DESDOBRAMENTO	* ELEMENTO	* CATEGORIA ECONOMICA*
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			180.000,00
4.2.0.0.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			180.000,00
4.2.7.0.00.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS		180.000,00	
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			850.000,00
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			150.000,00
3.1.1.0.00.00	PESSOAL		60.000,00	
3.1.1.1.00.00	PESSOAL CIVIL	60.000,00		
3.1.1.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	60.000,00		
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	
3.1.3.0.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		60.000,00	
3.1.3.2.00.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	60.000,00		
3.2.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			700.000,00
3.2.5.0.00.00	TRANSF. A PESSOAS		700.000,00	
3.2.5.1.00.00	INATIVOS	200.000,00		
3.2.5.2.00.00	PENSIONISTAS	200.000,00		
3.2.5.6.00.00	BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL	300.000,00		
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			110.000,00
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			110.000,00
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		110.000,00	
TOTAL				1.140.000,00

Milton Mestui

MARCOS ANTONIO ROCCO
 CO.CRC PR No 11.453



LEI 4320/64-ANEXO 2 DESPESA POR ORGAO

* ORGAO 40.00 FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI-PRESERV *
 * NATUREZA DA DESPESA *
 *

* CODIGO	* ESPECIFICACAO	* DESDOBRAMENTO	* ELEMENTO	* CATEGORIA ECONOMICA*
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			850.000,00
3.1.0.0.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO			150.000,00
3.1.1.0.00.00	PESSOAL		60.000,00	
3.1.1.1.00.00	PESSOAL CIVIL	60.000,00		
3.1.1.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	60.000,00		
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	
3.1.3.0.00.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		60.000,00	
3.1.3.2.00.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	60.000,00		
3.2.0.0.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES			700.000,00
3.2.5.0.00.00	TRANSF. A PESSOAS		700.000,00	
3.2.5.1.00.00	INATIVOS	200.000,00		
3.2.5.2.00.00	PENSIONISTAS	200.000,00		
3.2.5.6.00.00	BENEFICIOS DA PREVIDENCIA SOCIAL	300.000,00		
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			290.000,00
4.1.0.0.00.00	INVESTIMENTOS			110.000,00
4.1.2.0.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		110.000,00	
4.2.0.0.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			180.000,00
4.2.7.0.00.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS		180.000,00	
TOTAL *				1.140.000,00

Milton Mettur



LEI 4320/64-ANEXO 6

* ORGAO 40.00 FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI-PRESERV *
 * PROGRAMA DE TRABALHO DA UNIDADE *
 * UNIDADE ORCAMENTARIA 40.01 ADMINISTRACAO *

* CODIGO	* ESPECIFICACAO	* PROJETOS R\$	* ATIVIDADES R\$	* TOTAL R\$
4001.03000000.000	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		180.000,00	180.000,00
4001.03070000.000	ADMINISTRACAO		180.000,00	180.000,00
4001.03070210.000	ADMINISTRACAO GERAL		180.000,00	180.000,00
4001.03070212.001	CONCESSAO DE EMPRESTIMO, NA FORMA DA LEI E DELIB. DA DIRETORIA		180.000,00	180.000,00
4001.15000000.000	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		960.000,00	960.000,00
4001.15820000.000	PREVIDENCIA		960.000,00	960.000,00
4001.15820210.000	ADMINISTRACAO GERAL		260.000,00	260.000,00
4001.15820212.002	MANUT.DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		260.000,00	260.000,00
4001.15824920.000	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		700.000,00	700.000,00
4001.15824922.003	PREVIDENCIA SOCIAL AOS SERVIDORES DO MUNICIPIO		700.000,00	700.000,00
TOTAL *			1.140.000,00	1.140.000,00

9



ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85

LEI 4320/64-ANEXO 9

№ 705 / 96

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

ORGAOS	FUNCOES	* ADMINISTRACAO *	* DEF NACIONAL *			
	* LEGISLATIVA *	* JUDICIARIA *	* E PLANEJAMENTO *	AGRICULTURA *	COMUNICACOES *	SEG PUBLICA *
40 FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERV MUNICIPAIS DE SARANDI-PRESERV			180.000,00			
TOTAL			180.000,00			

9



ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85

Nº 705/96

LEI 4320/64-ANEXO 9

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

ORGAOS	FUNCOES	*DESENVOLVIMEN-*	EDUCACAO	E *	ENERGIA E *	HABITACAO *	INDUSTRIA, *	RELACOES *
		*TO REGIONAL *	CULTURA	*REC	MINERAIS *	E URBANISMO	*COMERC	SERVICO* EXTERIORES *

40 FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERV
MUNICIPAIS DE SARANDI-PRESERV

TOTAL

9



ADENDO VIII A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85

LEI 4320/64-ANEXO 9

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES

ORGAOS	FUNCOES	SAUDE E SANEAMENTO	TRABALHO	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	RESERVA DE TRANSPORTES CONTINGENCIA	TOTAL CR\$
40 FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERV MUNICIPAIS DE SARANDI-PRESERV				960.000,00		1.140.000,00
TOTAL				960.000,00		1.140.000,00

9



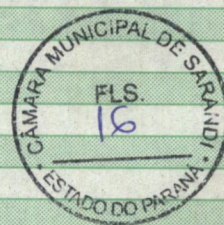
ADENDO VI A PORTARIA SOF N. 08 DE 04/02/85

№ 705 / 96

LEI 4320/64-ANEXO 7

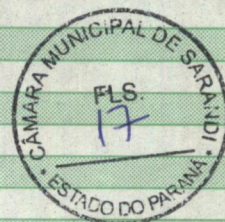
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
* DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES *

* CODIGO	* ESPECIFICACAO	* PROJETO CZ\$	* ATIVIDADES CZ\$	* TOTAL CZ\$ *
0300000	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		180.000,00	180.000,00
0307000	ADMINISTRACAO		180.000,00	180.000,00
0307021	ADMINISTRACAO GERAL		180.000,00	180.000,00
1500000	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		960.000,00	960.000,00
1582000	PREVIDENCIA		960.000,00	960.000,00
1582021	ADMINISTRACAO GERAL		260.000,00	260.000,00
1582492	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		700.000,00	700.000,00
		TOTAL	1.140.000,00	1.140.000,00



* DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS *

* CODIGO	* ESPECIFICACAO	* ORDINARIO CZ\$	* VINCULADO CZ\$	* TOTAL CZ\$ *
030000	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	180.000,00		180.000,00
030700	ADMINISTRACAO	180.000,00		180.000,00
0307021	ADMINISTRACAO GERAL	180.000,00		180.000,00
150000	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	960.000,00		960.000,00
158200	PREVIDENCIA	960.000,00		960.000,00
1582021	ADMINISTRACAO GERAL	260.000,00		260.000,00
1582492	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS	700.000,00		700.000,00
	TOTAL *	1.140.000,00		1.140.000,00



* ORGAO 40.00 FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI-PRESERV *
 * PROGRAMA DE TRABALHO DO ORGAO *
 *

* CODIGO	* ESPECIFICACAO	* PROJETOS	* ATIVIDADES	* TOTAL
03000000.000	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		180.000,00	180.000,00
03070000.000	ADMINISTRACAO		180.000,00	180.000,00
03070210.000	ADMINISTRACAO GERAL		180.000,00	180.000,00
03070212.001	CONCESSAO DE EMPRESTIMO, NA FORMA DA LEI E DELIB. DA DIRETORIA		180.000,00	180.000,00
15000000.000	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		960.000,00	960.000,00
15820000.000	PREVIDENCIA		960.000,00	960.000,00
15820210.000	ADMINISTRACAO GERAL		260.000,00	260.000,00
15820212.002	MANUT.DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		260.000,00	260.000,00
15824920.000	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS		700.000,00	700.000,00
15824922.003	PREVIDENCIA SOCIAL AOS SERVIDORES DO MUNICIPIO		700.000,00	700.000,00
		TOTAL *	1.140.000,00	1.140.000,00

